



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

PORTARIA Nº 1.306, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022.

Institui Comissão Julgadora e de Análise Técnica do Edital da Concorrência Pública nº 014/2022 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 68, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída Comissão Julgadora e de Análise Técnica do Edital da Concorrência Pública nº 014/2022, para contratação de empresa de consultoria para levantamento e reavaliação dos ativos imobilizados do Município de Lagoa Santa - MG.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes servidores:

I - Guilherme de Almeida Ferreira - Setor de Patrimônio;

II - Maria Angélica da Silva Diniz - Setor de Patrimônio;

III - Raquel Rodrigues Melo de Oliveira - Núcleo de Desenvolvimento Tecnológico;

IV - Elga Cristina Martins - Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo único. Os trabalhos desta Comissão serão presididos pelo servidor Guilherme de Almeida Ferreira.

Art. 3º A Comissão Julgadora e de Análise Técnica ficará encarregada dos trabalhos de análise aos requisitos e da documentação técnica, em conformidade com o Edital da Concorrência Pública nº 014/2022.

Art. 4º A participação na presente Comissão não ensejará remuneração de qualquer espécie aos servidores membros e será considerada como serviço público relevante.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 28 de novembro de 2022.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito do Municipal

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.